

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.138.088/0001-40

Avenida São Joaquim, 513 - Centro - Fone (17) 3692-1101 - Fax (17) 3692-1145

CEP: 15765-000 - Santana da Ponte Pensa - SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07 /2018

“Dispõem da autorização Legislativa, a inclusão no PPA 2018/2021- na LDO/LOA 2018, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.321,61, saldo financeiro de 2018, objetivando a aquisição Equipamentos e Mobiliários- Convênio SUS/SP nº 2557/2016- T.Aditivo 01/2016- Processo nº 001.0215.001355/2016.

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA 2018/2021, LDO E LOA 2018, a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 17.321,61 00 (Dezesete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), objetivando a aquisição de Equipamentos e Mobiliários- Convênio SUS/SP nº 2557/2016- T.Aditivo 01/2016- Processo nº 001.0215.001355/2016, cuja abertura do Crédito Adicional Especial correrá por conta do Saldo Financeiro de 2018:-

20209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .

10.301.0120.1196.000-CONV.2557-13-T.AD.1/16-SUS/SP-PROC. 1355/16-AQUIS. EQUIP. E MOBIL.

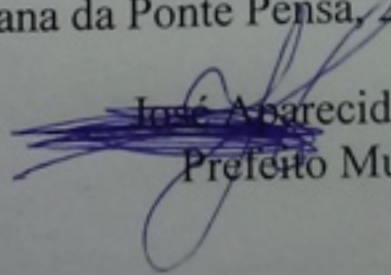
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente

R\$17.321,61

ARTIGO 2º- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, correrá por conta do do Saldo Financeiro de 2018 repasse do Convênio supra citado.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir de 02/01/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Santana da Ponte Pensa, 25 de Janeiro de 2019


José Abgrecido de Melo
Prefeito Municipal